



PROT N.º 015231/2021  
Em, 09/11/2021  
*genthen Damoda*

## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente estude a possibilidade de **CRIAÇÃO DE CALÇADAS PARA DEFICIENTES VISUAIS COM PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA QUE SEJAM INSTALADOS NAS REGIÕES CENTRAIS DA CIDADE E LOCAIS PÚBLICOS COMO PRAÇAS, PARQUES E PISTAS PARA A PRÁTICA DE CAMINHADAS.**

## JUSTIFICATIVA

A inclusão de cada deficiente na sociedade, inclui o uso de artifício particular para permitir a sua locomoção sem nenhum tipo de problema. Enquanto os cadeirantes precisam de rampas de acesso aos locais, os deficientes visuais precisam de piso tátil para se guiar durante o dia a dia.

O piso tátil é a solução mais adequada para proporcionar mais acessibilidade ao deficiente visual, de modo que ele possa andar pelas ruas sem correr riscos desnecessários. Desta forma, é possível proporcionar maior autonomia e segurança para que possam circular pela cidade.

Com a instalação do piso tátil é permitido ao deficiente visual identificar sozinho alguns perigos nas calçadas e vias públicas, além de funcionar como direcionamento para os mesmos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete da Vereadora**  
**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO**



De acordo com as normas definidas pela ABNT, o piso tátil terá duas apresentações, e poderá ser interpretado facilmente pelo deficiente visual, evitando assim acidentes como por exemplo quedas, tropeços ou até mesmo atropelamento.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 08 de novembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO**  
Vereadora

**MARCOS FRESE MILLER**  
Vereador